

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 21/03/2016	

REQUERIMENTO Nº 88/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de "mão única" no tráfego da Rua José Daniel Arnóbio, sentido Centro/Bairro.

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Rua José Daniel Arnóbio, sentido centro/bairro, conta com intenso tráfego em mão dupla, o que potencializa riscos de acidentes e traz insegurança para pedestres e motoristas que ali transitam, motivo pelo qual este Vereador já havia solicitado a mudança no sentido de trânsito dessa via, em sentido único, através de várias Indicações, a saber: Indicação nº 300/2009, de 06/01/2009; Indicação nº 1426/2010, de 18/01/2010; Indicação nº 2002/2013, de 05/11/2013; Indicação nº 1001/2014, de 18/06/2014; Indicação 1100/2015, de 16/06/2015; e Indicação nº 1757/2015, de 06/10/2015, porém o perigo de acidentes só aumentou.

Posto isto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a implantação de "mão única" na Rua José Daniel Arnóbio, sentido Centro/Bairro?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para essa mudança no sentido de trânsito; aproximada para essa mudança.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de março de 2016.

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

DONIZETE PLINIO AN

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 16/03/2016 - 17:24:30 01555/2016
/vtc